



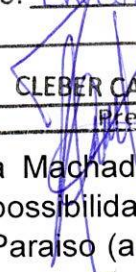
# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 568 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>14 / agosto / 2024</u>
Despacho: <u>Examinar-se.</u>

CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado que verifique junto a Secretaria competente da Municipalidade a possibilidade de reformar as pistas de Skate nas Praças Takaharu Urano e no Paraíso (ao lado do Ginásio de Esportes) no Bairro do Polvilho.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação tendo em vista que os frequentadores informam que essas duas pistas de skates estão sem funcionalidade, pois são muito perigosas devido a forma que foi projetada, é necessário consertar os graus das pistas especialmente a Praça Takaharu Urano ao lado do Supermercado Sonda onde usam de exemplo a Pista do Parque Feliz de Jordanésia.

Precisamos trabalhar juntos para reformar essas pistas de skate e restaurá-la ao seu potencial máximo. Proponho que consideremos as seguintes medidas urgentes:

1. **Inspeção e avaliação:** Realizar uma inspeção detalhada da pista de skate para identificar todos os problemas estruturais e de segurança que precisam ser abordados imediatamente.
2. **Reparos essenciais:** Priorizar os reparos essenciais, como nivelamento de superfícies, reparação de rachaduras e substituição de obstáculos danificados, para garantir a segurança dos skatistas.
3. **Melhoria do design:** redesenhar a pista de forma a oferecer uma experiência mais segura e estimulante para os skatistas de todas as idades e habilidades.
4. **Compromisso com a manutenção contínua:** Estabelecer um plano de manutenção regular e adequada da pista de skate, para assegurar que ela permaneça em condições seguras e funcionais a longo prazo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de junho de 2.024.

  
SAULO ANDERSON RODRIGUES  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 1  
PROCOLO  
1750/2024

DATA / HORA  
03/07/2024 10:48:49

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 157- GP

21/08/24

Jo J7

Pâmela

Cajamar, 15 de agosto de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 562/2024 a 566/2024, 568/2024 a 573/2024, 575/2024 a 581/2024, 583/2024 a 589/2024, 592/2024 a 622/2024 e de 624/2024 a 634/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edvilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP